

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.641, DE 2011

Denomina “Governador Ernani SátYRO”, trecho de cento e treze quilômetros da BR-361, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

Autor: Deputado ROMERO RODRIGUES
Relator: Deputado ALEX CANZIANI

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Romero Rodrigues, visa denominar “Governador Ernani SátYRO” o trecho de cento e treze quilômetros da rodovia BR-361 localizado entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

Inicialmente distribuída à Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada pelo relator, Deputado Jânio Natal, que apresentou substitutivo no sentido de ampliar a homenagem ao ex-governador, denominando “Rodovia Governador Ernani SátYRO” todo o traçado da rodovia BR-361 no Estado da Paraíba, até a divisa com o Estado de Pernambuco.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Educação e Cultura, onde nos cabe analisar o mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Louvamos a iniciativa do Deputado Romero Rodrigues ao buscar homenagear o ex-deputado estadual da Paraíba, ex-deputado federal, ex-ministro do Supremo Tribunal Militar, ex-prefeito de João Pessoa e ex-governador do Estado da Paraíba Ernani SátYRO.

Nascido em Patos, na Paraíba, em 11 de setembro de 1911, Ernani SátYRO formou-se em Direito, em 1933, pela Faculdade de Direito do Recife. Em 1934, foi eleito deputado estadual pelo Partido Republicano Libertador (PRL). Durante a vigência do Estado Novo, dedicou-se à advocacia, fase interrompida apenas em 1940, quando foi nomeado prefeito de João Pessoa.

Eleito deputado federal para a Assembleia Nacional Constituinte em 1945, teve sucessivas reeleições até renunciar ao mandato, em 1969, para assumir o cargo de ministro no Superior Tribunal Militar. Foi escolhido governador da Paraíba, em 1970, pelo presidente Emílio Garrastazu Médici. Reelegeu-se deputado federal em 1978 e 1982, cargo que exerceu até sua morte, decorrente de derrame cerebral, em 8 de maio de 1986.

Também poeta, romancista e cronista, Ernani SátYRO publicou vários artigos e livros, tendo ocupado assento na Academia Paraibana de Letras.

A homenagem proposta a tão ilustre cidadão paraibano nos parece justa e oportuna, inclusive no que tange à ampliação do trecho da rodovia BR-361 que irá receber seu nome. Votamos, portanto, pela aprovação do PL nº 1.641, de 2011, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado ALEX CANZIANI
Relator